



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/3/2024

PORTARIA Nº 062, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 12010/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **ROSILANE DA SILVA MEIRA**, ocupante do cargo de Professor MaPA – Séries Iniciais, matrícula 43926, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 9 (nove) meses.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 25 de março de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300037003000320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 26/03/2024 09:47

Checksum: **1154B25CD9BB08E771EBDFAF639B33E636F1C7DABC219AC97D626EFEA8E6E8**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 26/03/2024 16:14

Checksum: **2D5DFC6A9573B1D69F714F30177CDDCB72F35A2D71DEA5BFADA81A30CE835E53**

